



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1796 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 30 DE JULHO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	09
Relatórios.....	
Diversos.....	11

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

RE-RATIFICAÇÃO DECRETO Nº 3134/2019

No Decreto Nº 3134/2019, publicado na Edição Digitalizada nº 1776, Pág. 04, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 02 de julho de 2019,

ONDE SE LÊ: (a desta data.)

LEIA-SE: (a contar desta data.)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3151/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: MARLENE MARIA KRUL DOS SANTOS (matr. nº 128), portadora da Carteira de Trabalho nº 0021464/00008-PR e RG. 5.310.656-0/PR, do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício nº 180699977-0, a contar de 30 de julho do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3152/2019
DATA: 29 de julho de 2019

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29/08/2019, tendo como tema central: "Avaliação do SUAS à luz do II Plano Decenal (2016/2026)";

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência

social;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 29 de julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito

Oliveti Brautigam
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ nº 34.028.316/0020-76, que tem por objeto a contratação de serviço de correio com

postagem de SEDEX, carta comercial e demais postagens necessárias para atender a demanda da Administração Geral desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 035/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Michelle B. Schorr, matrícula nº1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execu-

ção do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MÓVEIS & MARMORES DEMUTH LTDA-CNPJ nº 79.086.369/0001-19, que tem por objeto a elaboração de projetos mobiliários, destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, Casa Lar e Conselho Tutelar desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 058/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações

(8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Halina Krajewska, matrícula nº524, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ANGELA MARIA ELSNBACH 00711104964 - CNPJ nº 33.868.080/0001-50, que tem por objeto a aquisição de bolsas fabricadas em lona amarela expansiva, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 059/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 190/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANGELA MARIA ELSNBACH 00711104964 CNPJ: 33.868.080/0001-50

OBJETO: Aquisição de bolsas fabricadas em lona amarela expansiva, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ANGELA MARIA ELSNBACH
00711104964
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 59/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 190/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de bolsas fabricadas em lona amarela expansiva, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade.

Favorecido: ANGELA MARIA ELSNBACH 00711104964 LTDA CNPJ: 33.868.080/0001-50

Valor Total R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 59/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.020.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALESSANDRA FABRICIO

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Andreia de Fátima Ferreira de Lima em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ALESSANDRA FABRICIO
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 60/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 191/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Andreia de Fátima Ferreira de Lima em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

Favorecido: Alessandra Fabricio, CPF: 098.904.379-70

Valor Total R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 60/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 152/2019
TOMADA DE PREÇOS
002/2019

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 002/2019, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA, e quanto ao mérito PROVÊ-LOS PARCIALMENTE, sendo acolhida sob alguns aspectos. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 152/2019
TOMADA DE PREÇOS
002/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 002/2019, no item 11.3.1:

Onde se lê:

11.3.1. A Equipe Técnica chave a ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, deverá ser composta por no mínimo 08 (oito) profissionais:

a) 01 (um) Perfil 1 – Coordenador Técnico: (i) graduação superior em Engenharia Civil e/ou Sanitarista, Arquitetura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA ou CAU com no mínimo 10 anos de atividade, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos;

b) 01(um) Perfil 2: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, de elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010;

c) 01(um) Perfil 3: (i) profissional formado em Arquitetura e Urbanismo; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU/CREA de elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, Plano Diretor Municipal;

d) 01(um) Perfil 4: (i) graduação superior em Direito; (ii) possuir Atestado Técnico, emitidos por município, comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou Leis Urbanísticas e/ou Leis do Plano Municipal de Saneamento, para atuar na consolidação e institucionalização da Leis e regulamentos do PMGIRS;

e) 02(dois) Perfil 5: (i) graduação superior em Serviço Social ou sociologia; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional; (iii) possuir Atestado Técnico emitidos por município, comprovando a experiência em processo de mobilização social na elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com Lei 11.305/2010, para coordenar a mobilização social do PMSB.

f) 01(um) Perfil 6: (i) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a experiência em serviços de estruturação e implantação Sistema de Informações Geográficas para municípios;

g) 01(um) Perfil 7: (i) graduação superior em Administração; (ii) Possuir Certidão de Registro

profissional no CRA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CRA, comprovando a experiência em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, em conformidade com Leis 11.445/2007 ou/e 12.305/2010, para ser o responsável técnico pela análise e proposição da Gestão sustentável dos serviços nos município.

Leia-se:

11.3.1. A Equipe Técnica chave a ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, deverá ser composta por no mínimo 08 (oito) profissionais:

a) 01 (um) Perfil 1 – Coordenador Técnico: (i) graduação superior em Engenharia Civil e/ou Sanitarista, Arquitetura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA ou CAU, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos;

b) 01(um) Perfil 2: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, de elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010;

c) 01(um) Perfil 3: (i) profissional formado em Arquitetura e Urba-

nismo; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU/CREA de elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, Plano Diretor Municipal;

d) 01(um) Perfil 4: (i) graduação superior em Direito; (ii) possuir Atestado Técnico, emitidos por município, comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou Leis Urbanísticas e/ou Leis do Plano Municipal de Saneamento, para atuar na consolidação e institucionalização da Leis e regulamentos do PMGIRS;

e) 01(um) Perfil 5: (i) graduação superior em Serviço Social ou sociologia; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional; (iii) possuir Atestado Técnico emitidos por município, comprovando a experiência em processo de mobilização social na elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com Lei 11.305/2010.

f) 01(um) Perfil 6: (i) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a experiência em serviços de estruturação e implantação Sistema de Informações Geográficas para municípios;

g) 01(um) Perfil 7: (i) graduação superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no Conselho competente; (iii) Possuir Certidão, comprovando a experiência em elaboração de Plano de Gestão

de Resíduos Sólidos, em conformidade com a lei 12.305/2010, para ser o responsável técnico pela análise e proposição da Gestão sustentável dos serviços nos município.

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 30/08/2019 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 010/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para atuar na área da saúde, na contratação de serviços especializados de médico pediatra..

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli, CNPJ: 17.386.873/0001-87

A documentação apresen-

tada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Serviço especializado de médico pediatra

1º: Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli – 70 pontos

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 64/2019

PROCESSO nº. 160/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais descartáveis para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 30/07/2019 às 09:00 horas do dia 12/08/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 12/08/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 12/08/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 29 de Julho de 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.
65/2019
PROCESSO nº. 161/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de

produtos de limpeza hospitalar, destinados para desinfecção do Hospital municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (Treze) de Agosto de 2019, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 30 de Julho de 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.
66/2019
PROCESSO nº. 162/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para contratação a prestação de serviços de balanceamento, geometria, cambagem e borracharia para manutenção da frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (Quatorze) de Agosto de 2019, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, me-

diante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 30 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2019

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO - APAE

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019.

1.FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de

educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO – APAE, CNPJ nº00.900.144/0001-02, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 570/1996, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.

2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº3116/2019;

2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado- PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

2.4 A entidade apresentou declarações emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Câmara Municipal de Cruz Machado, Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, que vem funcionando desde 28 de fevereiro de 1998 no município, executando atividades de relevância social que enaltecem a importância da parceria entre a instituição e o município.

2.5 Em análise no dia 17 de junho de 2019, pela Comissão Permanente de Seleção do município, instituída através do Decreto nº3074/2019, frisamos as seguintes considerações:

2.6. A Organização da Sociedade Civil, APAE de Cruz Machado, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso à educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

2.7. Diante da necessidade de proporcionar aos alunos uma educação de qualidade e inserção social, a escola procura promover e facilitar a vida escolar e em família da pessoa com deficiência, aprimorando os atendimentos com profissionais capacitados a atender os alunos, dos quais muitos apresentam grandes dificuldades motoras. O fato de a Escola possuir 109 alunos atualmente, e ter aumentado o número de crianças que chegam com paralisia cerebral, hidrocefalia, e crianças com sequelas de sífilis, nos remete a buscar soluções plausíveis para melhorar e atender os alunos com maior qualidade, buscando parcerias em projetos sociais para a construção de espaços maiores, bem arejados e com condições de receber os alunos e proporcionar um trabalho de qualidade.

Levando em consideração que entre todas as necessidades que a instituição possui, as salas de aula e os banheiros são as mais urgentes devido ao grande número de alunos atendidos.

Conforme justificativas elencadas acima, e ainda, conforme Nota Técnica nº 06/2019, da Associação dos Municípios do Paraná, onde temos a informação de que o valor previsto a ser repassado pelo FUNDEB,

destinados ao atendimento da educação especial, no exercício de 2019 será de R\$231.785,01 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Assim, esta Comissão de Seleção, considera APTO o projeto apresentado, sendo importante, pois “promove o desenvolvimento integral, melhoria da qualidade de vida, e reabilitação dos alunos”.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1. A finalidade do presente termo de colaboração é aumentar a quantidade de salas de aula e de banheiros adaptados, sendo que as salas de aula atuais recebem muitos alunos que necessitam de cadeiras de rodas, e a sala que recebe alunos com até seis anos de idade, necessitam de carrinho de bebê ou cadeiras de rodas, de acordo com a sua deficiência, e ainda a necessidade de adaptar um banheiro dentro da sala de aula para proporcionar mais agilidade no atendimento.

4. DOS VALORES

4.1 O valor solicitado para execução do objeto proposto, é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO DE LEI – Sujeito à Aprovação do Legislativo):

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.367.0006.2.083 – Educação Especial - FUNDEB

4.4.50.51.00 – 1.102 – Obras e Instalações.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante desta Prefeitura Municipal Sra. Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva, matrícula nº1608, designada através do Decreto Municipal nº3073/2019, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados, será também de competência do Conselho do FUNDEB do Município.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas bimestralmente, até 10(dez) dias úteis após o fechamento do bimestre, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade, Controladoria Interna Municipal e Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1 Nos termos do artigo 32,

§ 1º da Lei 13.019/2004, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2004, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Cruz Machado, 17 de junho de 2019.

Comissão de Seleção

Jefferson Rodrigues Mazur
Presidente da comissão

Oliveti Brautigam
Membro da Comissão

Vera Maria Benzak Krawczyk
Membro da Comissão



EXTRATOS

CONTRATO Nº 140/2019
PROCESSO Nº 149/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 054/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Magna Médica Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção corretiva de um cardiocógrafa, equipamento médico utilizado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Magna Médica Comercio de Produtos
CONTRATADA

CONTRATO Nº 141/2019
DISPENSA Nº 055/2019
PROCESSO Nº 150/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Irineu Dlugoviet

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 1.815,00 metros quadrados, perfazendo o total de 03 litros, localizado no imóvel rural sob número 13, Linha União nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais, sendo o prazo de vigência de 6 meses a contar da data de assinatura do contrato.

DO VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Irineu Dlugoviet
CONTRATADO

CONTRATO Nº 142/2019
PROCESSO Nº 158/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Caspere Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da Autoclave HS 201 do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, instalação da Autoclave Phoenix 100 litros e manutenção da Autoclave Phoenix 39209-01 no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Caspere Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 049/2016
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 113/2016

LOCADOR: Município de Cruz Machado.

LOCATÁRIO: José Ernesto Moretto

LOCATÁRIO: Sueli Argenton

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um barracão com aproximadamente 430 metros quadrados pelo período de 08 (oito) meses, onde possam ser realizadas as atividades referentes a oficinas de música, teatro, dança, artes circenses, apresentações culturais, desenvolvidas através do departamento de cultura desta municipalidade.

VALOR DO ADITIVO: Perfaz o valor global do presente aditivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
LOCADOR

JOSÉ ERNESTO MORETTO
LOCATÁRIO

SUELI ARGENTON
LOCATÁRIO



DIVERSOS



30/07/2019 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
EUGENIA KSENHUK	1487	26/07/2019	26/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Mallet	Renault Logan BBL - 9453	Audiência Promotória Pública
Pedro de Souza	482	24/07/2019	24/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	26/07/2019	26/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2071	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	22/07/2019	22/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	24/07/2019	24/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	26/07/2019	26/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	20/07/2019	20/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	29/07/2019	29/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	25/07/2019	25/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	23/07/2019	23/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	31/07/2019	31/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	21/07/2019	21/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	10/07/2019	10/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/07/2019	26/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	30/07/2019	30/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2071	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	28/07/2019	28/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	25/07/2019	25/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	RENAULT LOGAN BC-2071	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/07/2019	27/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	RENAULT LOGAN BC-2071	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	26/07/2019	26/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	31/07/2019	31/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2071	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	30/07/2019	30/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
LEANDRO LUCAS LITKA	1490	24/07/2019	24/07/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS AYQ 7864	Levar Veiculo para manutenção
João Bernardo Cegielka	383	28/07/2019	28/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	25/07/2019	25/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Benjamin Kziozek	1507	25/07/2019	25/07/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS BBL 7532	Levar Veiculo para manutenção
Josni Lopes	263	01/07/2019	05/07/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	ÔNIBUS ANS 0033	Transporte de Alunos - Universitarios
Josni Lopes	263	08/07/2019	12/07/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	ÔNIBUS ANS 0033	Transporte de Alunos - Universitarios



30/07/2019 **Relatório de Diárias** Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Josni Lopes	263	22/07/2019	22/07/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS ANS 0033	Transporte de Alunos - Universitarios
Maurício da Silva Santos	1448	22/07/2019	22/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	São Mateus do Sul	ÔNIBUS NBC 6748	Jogos da Juventude - Fase Regional
Maurício da Silva Santos	1448	27/07/2019	27/07/2019	1	80.00	80.00	80.00	São Mateus do Sul	ÔNIBUS NBC 6748	Jogos da Juventude - Fase Regional
Maurício da Silva Santos	1448	29/07/2019	31/07/2019	3	90.00	30.00	90.00	União da Vitória	ÔNIBUS NBC 6748	Transporte de Alunos - Universitarios
Orlei Jose Schmeing	1460	10/07/2019	10/07/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH 8169	Transporte de Alunos - Universitarios
Orlei Jose Schmeing	1460	22/07/2019	24/05/2019	3	90.00	30.00	90.00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH 8169	Transporte de Alunos - Universitarios
Orlei Jose Schmeing	1460	29/07/2019	31/07/2019	3	90.00	30.00	90.00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH 8169	Transporte de Alunos - Universitarios
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	25/07/2019	26/06/2019	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	ÔNIBUS ABT 7711	Transporte de Alunos - Universitarios
Daniel Kozielski	1489	22/07/2019	26/07/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH 8169	Transporte de Alunos - Universitarios

